



REQUERIMENTO N° 008/2025

Solicitação de reedição da Lei Municipal nº 1.899/2018, com objetivo de regularização dos imóveis localizados no antigo loteamento ferroviário de Barra do Quaraí.

Senhor Presidente:

Na forma regimental, o vereador signatário REQUER o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal para que promova a reedição e atualização da Lei Municipal nº 1.899/2018, de 18 de setembro de 2018, com objetivo de regularização dos imóveis localizados no antigo loteamento ferroviário de Barra do Quaraí.

JUSTIFICATIVA: A referida legislação teve grande importância social, permitindo a regularização de imóveis ocupados há longa data por famílias que contribuíram para o desenvolvimento urbano de nosso município. Contudo, na ocasião de sua vigência, apenas cerca de 20% dos 138 potenciais beneficiários manifestaram interesse e apresentaram a documentação necessária, o que deixou a maioria das famílias ainda sem a regularização definitiva de suas áreas.

Atualmente, Barra do Quaraí vive um momento econômico favorável e de valorização imobiliária, o que torna o momento oportuno para retomar o programa de alienação onerosa com ampla publicidade e novas condições de adesão. A regularização dos terrenos contribui diretamente para:

- **A valorização patrimonial das propriedades;**
- **A possibilidade de acesso a financiamentos** para construção, reforma e ampliação das residências;
- **O estímulo a investimentos privados** e à melhoria da infraestrutura urbana;
- **E a geração de recursos ao Fundo Municipal de Habitação**, fortalecendo as políticas públicas voltadas à moradia digna e ao desenvolvimento urbano sustentável.

Diante do exposto, solicito que seja **avaliada a reedição da Lei nº 1.899/2018**, atualizando-se os critérios e prazos de adesão, e garantindo ampla divulgação junto à comunidade local.

Barra do Quaraí/RS, 07 de novembro de 2025.

Ver. Luis Fernando Alonso
Vereador PT
Câmara Municipal de Barra do Quaraí